

Rejeição SEFAZ sobre Unidade Tributável

Atualizado em: Jun/2023

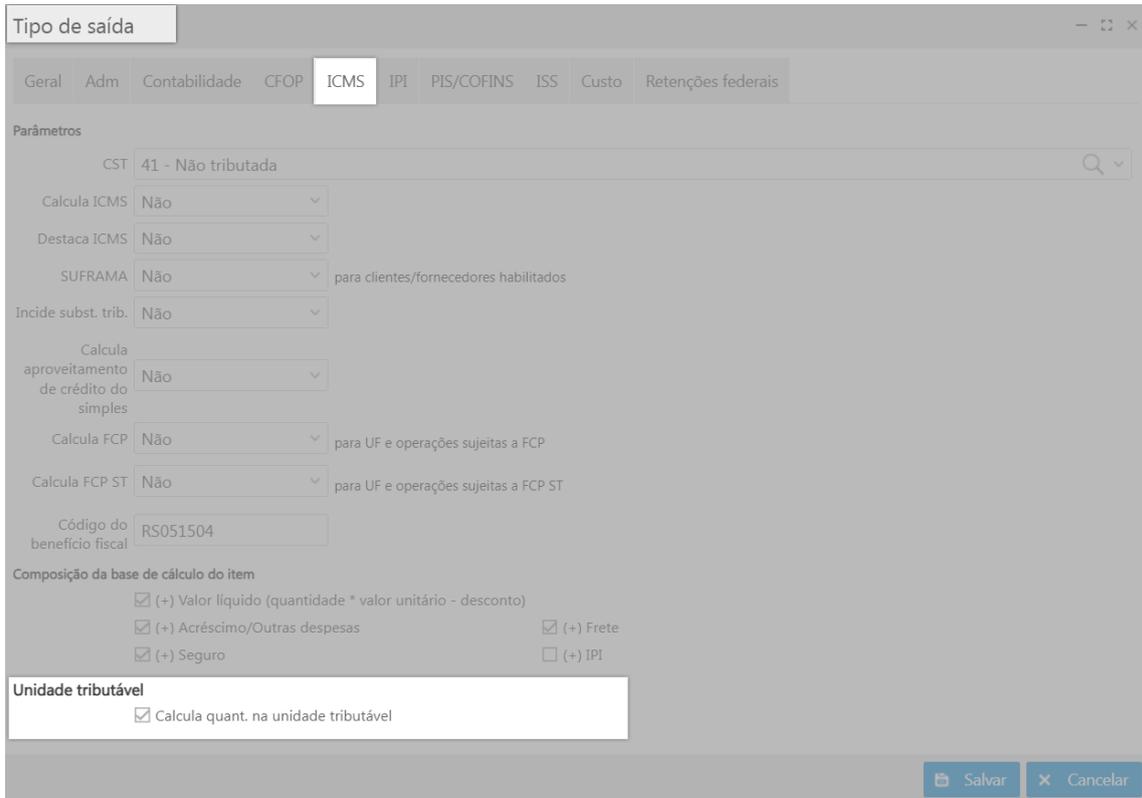
- [Mensagem SEFAZ](#)
- [Configuração](#)

Mensagem de rejeição da SEFAZ

A mensagem de rejeição de nota fiscal pela SEFAZ **Unidade Tributável incompatível com o NCM informado na operação com Comércio Exterior [nItem:1]**, ocorre devido a ausência de uma configuração no tipo de saída, ocasionando o não envio da quantidade tributável dos itens no XML para a SEFAZ. Esta configuração deve ser efetuada no Tipo de saída específico para exportação.

Configuração

- Na tela de consulta do Tipo de saída, disponível no Módulo Vendas > Listas > Tipos de saída, deve-se editar o tipo de saída específico para exportação, clicando no ícone  ;
- Após deve-se marcar a opção **Calcula quant. na unidade tributável** na aba ICMS, com isso o sistema efetua o envio da quantidade tributável dos itens no XML para a SEFAZ.



Tipo de saída

Geral Adm Contabilidade CFOP **ICMS** IPI PIS/COFINS ISS Custo Retenções federais

Parâmetros

CST 41 - Não tributada

Calcula ICMS Não

Destaca ICMS Não

SUFRAMA Não para clientes/fornecedores habilitados

Incide subst. trib. Não

Calcula aproveitamento de crédito do simples Não

Calcula FCP Não para UF e operações sujeitas a FCP

Calcula FCP ST Não para UF e operações sujeitas a FCP ST

Código do benefício fiscal RS051504

Composição da base de cálculo do item

(+) Valor líquido (quantidade * valor unitário - desconto)

(+) Acréscimo/Outras despesas (+) Frete

(+) Seguro (+) IPI

Unidade tributável

Calcula quant. na unidade tributável

Salvar Cancelar

Sugestão de uso

Após efetuar a configuração do parâmetro, deve-se:

- Cancelar a nota fiscal emitida;
- Efetuar novamente a emissão e a nota será autorizada.

Importante

Para toda nota fiscal de exportação, faz-se necessário marcar este parâmetro no tipo de saída.